



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 79 - P

Palmas, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 01/2023, originário do Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do Governador do Estado, que institui a Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recb 1, 22/03/2023
Min. Gen. Mem

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Assinatura manuscrita de Amélio Cayres em tinta azul.